

21



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE PARA REAVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Memorando nº 25/2017 - Gab CGM	Data: 06/11/2018
Emitente: Andrea Alves Pereira Presidente da Comissão	Destinatário: Claudia Canzi Procuradora do Município
Assunto: Encaminha relatório referente ao Portal da Transparência	

Prezada Senhora,

Serve o presente para encaminhar o Relatório de Atividades da Comissão do Portal da Transparência, a fim de embasar manifestação do Município na Ação Civil Pública nº 0022134-22.2014.8.16.0030, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública.

Em tratativas com o Dr. Marcos Cristiano Andrade, ficou acordado, conforme discorre o relatório, que o Município solicitará suspensão processual pelo período de 18 meses, tempo necessário ao desenvolvimento de uma ferramenta de gestão da transparência (projeto do PTI com o MP/PR), bem como para a implementação total das correções apontadas no Relatório de Auditoria emitido pelo MP/PR junto ao Portal da Transparência do Município.

Sendo só para o momento, encaminhamos para as devidas providências, e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Rec: 06/11/2018 PGM
Hora: 10:05
Ass: [assinatura]

Andrea Alves Pereira
ANDREA ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULPM GB49Y DUXBW TFCSR





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE REAVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIO

O presente relatório é motivado pela Ação Civil Pública nº 0022134-22.2014.8.16.0030, impetrada pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face do Município de Foz do Iguaçu, cujo objeto é o site do Portal da Transparência.

Em relação às providências do Poder Executivo quanto às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria 260/2017, emitido pelo Ministério Público do Estado do Paraná, apontaremos os avanços item por item, conforme segue:

Item 8 – O formulário de pedido de informações é online e integrado com o Protocolo Geral do Município;

Item 9 – Cada campo do Portal da Transparência possui informações da última atualização dos dados;

Item 10 – Os dados de requeridos estão disponíveis em "Quadro Funcional e Remuneração", constante no conjunto de dados denominado "Pessoal" do Portal da Transparência;

Item 13 – Os dados de servidores temporários estão disponíveis no conjunto de dados denominado "Pessoal" do Portal da Transparência;

Item 15 – Os dados requeridos estão disponíveis em "Diárias", constante no conjunto de dados denominado "Diárias e Passagens";

Item 16 – Consta informação de que o Município de Foz do Iguaçu não utiliza o procedimento de ajuda de custo;

Item 17 – Os dados requeridos estão disponíveis em "Adiantamentos", constante no conjunto de dados denominado "Diárias e Passagens";

Item 18 – Os dados requeridos estão disponíveis em "Passagens", constante no conjunto de dados denominado "Diárias e Passagens";

Item 21 – Consta informação de que o Município de Foz do Iguaçu não utiliza o procedimento de reembolso;

Item 23 – Os contratos referentes aos certames antigos constam em forma de listagem no campo Contratos e Aditivos; já os contratos novos estão sendo gradativamente disponibilizados no campo LICITAÇÕES, tendo em vista o novo módulo implementado no final do mês de setembro pela empresa de gestão do software informatizado do Município. Ressalta-se que em decorrência de o módulo estar em início de operação e do tempo que demanda as digitalizações, a equipe da Diretoria de Compras tem realizado na medida do possível, necessitando de prazo para o pleno atendimento deste Item;

Item 25 – As licitações novas estão sendo gradativamente disponibilizadas no campo LICITAÇÕES, tendo em vista o novo módulo implementado no final do mês de setembro pela empresa de gestão do software informatizado do

Andrej





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

Município. Ressalta-se que em decorrência de o módulo estar em início de operação e do tempo que demanda as digitalizações, a equipe da Diretoria de Compras tem realizado na medida do possível, necessitando de prazo para o pleno atendimento deste Item;

Item 26 – Consta do campo LICITAÇÕES o andamento das mesmas, vez que o sistema informatizado é atualizado diariamente, quando o certame muda de fase automaticamente o Portal da Transparência contempla a mudança;

Item 27 – Consta do campo LICITAÇÕES todas os procedimentos de compras públicas, inclusive as diretas (dispensas e inexigibilidades);

Item 28 – As justificativas para a contratação direta estarão como anexo dentro do processo administrativo de que trata o Item anterior (27);

Item 29 – Encontra-se em andamento a implementação de um relatório automático que contemple os relatórios de estoques e suprimentos dos almoxarifados central e de saúde;

Item 30 – Consta no Portal da Transparência a relação de bens patrimoniais. Encontra-se em andamento a confecção do Relatório de Cessões, Permutas e Doações de Bens;

Item 36 – Atendido através do campo "PPA/LDO/LOA";

Item 42 – Atendido através do campo "Extratos Bancários";

Item 43 – Este item hoje é atendido através do campo "Despesas". Encontra-se em andamento a ferramenta que emitirá relatórios específicos dos Fundos Municipais separadamente;

Item 46 – Atendidos através do campo "Ações e Programas".

Ressalta-se os avanços extraordinário no andamento das ações do Poder Executivo para dar publicidade e transparência à gestão, tendo que até final de abril o sistema informatizado esteve sem contrato de manutenção.

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Manutenção do Portal da Transparência, o Gabinete do Prefeito Municipal, as Secretarias de Administração e Gestão de Pessoas, da Fazenda e de Tecnologia da Informação têm atuado constantemente para implementação do Portal da Transparência Municipal.

A Presidente da Comissão Sra. Andrea Alves Pereira, o Diretor de Gabinete Sr. Karl Stoeckl e o Assessor Técnico Sr. Valdomiro Variza, em visita ao Gabinete do Promotor Público Dr. Marcos Cristiano Andrade manifestaram a intenção do Prefeito Municipal em tomar toda e qualquer medida que vise implantar uma gestão da transparência.

Andrea



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

Motivado pela demonstração de boa fé, o Dr. Marcos Cristiano convidou representantes do Município a conhecer o projeto capitaneado pelo MP/PR em parceria com a Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, reunião em que estiveram presentes a Presidente da Comissão Sra. Andrea Alves Pereira e o Diretor de Engenharia de Software da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Sr. Gilberto Couto, que transmitiram o aval do Prefeito Municipal para que o Município de Foz do Iguaçu inicie as tratativas necessárias a integração do sistema informatizado GIIGnet com a ferramenta de gestão da transparência que está em fase de desenvolvimento junto a FPTI. Ressalta-se que o desenvolvimento desta nova ferramenta de gestão da transparência é de responsabilidade da Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, sendo necessária a integração com o sistema GIIGNET, do Município. Igualmente, o Portal da Transparência atual, já implantado dentro do GIIGNET continuará sendo desenvolvido e ajustado à legislação vigente, a fim de não interromper a publicidade dos atos administrativos.

Assim sendo, **faz-se necessária a solicitação de suspensão da Ação Civil Pública nº 0022134-22.2014.8.16.0030**, impetrada pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face do Município de Foz do Iguaçu e que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública. **São necessários, conforme tratativas nas reuniões citadas, 18 meses, para que sejam realizadas as correções apontadas no presente relatório e que se referem ao Portal da Transparência já implantado pelo Município de Foz do Iguaçu, bem como ao desenvolvimento do software de gestão da transparência em fase de desenvolvimento pela Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, com o aval do MP/PR, a qual o Município de Foz do Iguaçu tem interesse em aderir.**

Andrea Alves Pereira
ANDREA ALVES PEREIRA

Presidente da Comissão